

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2023

Período de: 01/04/2023 até: 30/06/2023

Zona de Abastecimento:		Espinheiro		Pontos de Amostragem:		AQESP19	Casa Particular em Espinheiro		
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l	---	0,45	0,45	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	6,5 (22 ºC)	6,5 (22 ºC)	0	100	1	1	100
Condutividade a 20ºC	µS/cm	2500	119	119	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a (22±2) ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a (36±2) ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo	µg/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Clorpirifos	µg/l	0,10	<0,0300 (l.q.)	<0,0300 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dimetoato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Diurão	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ometoato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Oxamil	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Imidaclorpride	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 19

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 19

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2023

Periodo de: 01/04/2023 até: 30/06/2023

Zona de Abastecimento:

Espinheiro

Pontos de Amostragem:

AQESP19

Casa Particular em Espinheiro

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Sem informação complementar.

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Administradora Executiva: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Data:

01/08/2023